



# OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO EM PRODUÇÃO INDEPENDENTE

Documento Informativo 2017

## INDICE

1. OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO.....	2
2. CONTEXTO E PRINCÍPIOS GERAIS.....	2
3. MONTANTE DO INVESTIMENTO EM 2017.....	4
3.1. Investimento em Produção Audiovisual Independente em 2017.....	4
4. AÇÕES CONCRETAS NO ANO DE 2017.....	6
5. OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES.....	8

## **1. OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO**

Os operadores de televisão estão obrigados a investir no fomento e desenvolvimento da arte cinematográfica e do setor audiovisual, de acordo com o disposto no Artigo 14.º da Lei n.º 55/2012, de 6 Setembro.

A RTP, na sua qualidade de concessionária do serviço público de televisão, tem a obrigação legal de executar um investimento direto anual em obras cinematográficas, e em obras criativas audiovisuais nacionais de produção independente, no valor de “8% das receitas anuais provenientes da CAV, excluída da receita destinada exclusivamente ao serviço da rádio”, tal como está determinado no n.º 3, do Artigo 14.º, da Lei n.º 55/2012 de 6 de Setembro.

Desse valor terá a RTP que aplicar 25% em investimento em obras cinematográficas, conforme vem estipulado no n.º1 da Cláusula 20.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão e 75% deste último montante será aplicado em obras que venham a ser cofinanciadas pelo ICA, conforme o n.º 3 da Cláusula 20.ª do Contrato de Concessão. Sendo que a RTP poderá estabelecer um montante até 50% deste valor em “obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas.”

## **2. CONTEXTO E PRINCÍPIOS GERAIS**

Até 2012, a RTP manteve um protocolo com o ICA, segundo o qual entregava, anualmente, a este Instituto o montante das suas obrigações de investimento na produção cinematográfica portuguesa, para que o distribuisse a seu critério pelos projetos selecionados para financiamento em todos os concursos, pelos respetivos júris.

Este método isentava a RTP da obrigação de escolher e decidir em que obras haveria de investir, o que trazia uma acalmia na sua relação com os produtores e disseminava o valor do investimento da RTP pela totalidade das obras selecionadas pelo júri do ICA, baixando o investimento em cada unidade.

No entanto, ao ser desresponsabilizado da decisão de escolha, a RTP estava na posição de recetor passivo de um lote de obras não raras vezes desadequadas aos critérios de programação dos seus canais, obrigando o programador a colocá-las em horário periférico e sobrecarregando, negativamente, os custos de grelha desse horário.

Esta situação, levou muitas vezes ao adiamento da programação destas obras a ponto de criar uma situação de acumulação de stock e com conseqüente impacto na gestão da validade dos direitos de exibição, que tem vindo a ser resolvida lentamente, com um levantamento e um controlo minuciosos dos casos mais prementes e com pedidos de extensão desses direitos junto das produtoras.

A 26 de Janeiro de 2015, o Conselho Geral Independente (GCI) aprovou o “Projeto Estratégico para a Rádio e Televisão de Portugal (RTP)” onde é explicitamente referido que: “A RTP deverá privilegiar de forma evidente a contratação de produção independente de stock, original e em português, e posicionar-se como coprodutora ou programadora dessa produção, devendo ser uma referência no respeito pelos direitos de autor em todos os contratos que celebrar.” Mais ainda é referido que “a RTP deverá ter um cuidado especial e pautar-se por uma ação diligente e pró-ativa no cumprimento de [...] obrigações relacionadas com o serviço público e com o seu papel de charneira no sector audiovisual.” Reiterando a sua atitude de “Colaboração e cumprimento de obrigações no sector audiovisual, nomeadamente na vertente de produção cinematográfica e audiovisual independente.”

Neste articulado ficou claramente expresso que a RTP não encara as suas obrigações para com a produção independente como um encargo mas como uma oportunidade. Oportunidade de diversificar, promover e inovar no panorama cinematográfico e audiovisual e contribuir para a promoção da língua e da cultura portuguesas.

Pautada pelas suas estratégias de programação e pelas suas necessidades de grelha, a RTP pretende colocar-se na linha da frente no que respeita à dinamização e promoção do mercado audiovisual e cinematográfico português, norteando o seu investimento e a sua conduta segundo critérios transparentes, equitativos e ponderados.

### 3. MONTANTE DO INVESTIMENTO EM 2017

Em resultado desta nova obrigação, no ano 2017, o montante global investido pela RTP foi de **13.410.933,86** euros distribuídos de acordo com o apresentado no quadro.

#### 3.1 Investimento em produção audiovisual independente em 2017

					valores em euros
<b>Base Cálculo</b> (CAV 2016 - receita destinada exclusivamente ao serviço da televisão)					<b>148.985.771,04</b>
<b>Valor de Investimento (8%)</b>					<b>11.918.861,68</b>
	<b>Obras Audiovisuais (50%)</b>	<b>Obras Cinematográficas com apoio ICA (18,75%)</b>	<b>Obras Cinematográficas sem apoio ICA (6,25%)</b>	<b>Outras Obras (25%)</b>	
Valor Mínimo de Investimento	5.959.430,84	2.234.786,56	744.928,86	2.979.715,42	11.918.861,68
<b>valor investido</b>	<b>8.712.150,00</b>	<b>2.626.000,00</b>	<b>785.784,00</b>	<b>1.286.999,86</b>	<b>13.410.933,86</b>

Decomposição do Valor Investido por Tipologia (valores em euros)			
<b>Obras Audiovisuais</b>	8.712.150,00	180.650,00	Documentários
		8.293.500,00	Séries
		238.000,00	Outras Séries
<b>Obras Cinematográficas</b>	2.626.000,00	188.000,00	Documentários
Apoio ICA		1.275.000,00	LM Ficção
		1.163.000,00	Séries
<b>Obras Cinematográficas</b>	785.784,00	3.000,00	Documentários
Sem Apoio ICA		407.784,00	LM Ficção
		375.000,00	Séries
<b>Obras Culturais, Educativas/Didáticas e Promoções</b>	1.286.999,86	909.024,00	Promoções Contratualizadas ICA
		357.975,86	Outras Promoções
		20.000,00	Culturais

Nos termos da lei, o valor que a RTP estava obrigada a investir em 2017, por conta da CAV de 2016, foi de **11.918.861,68** euros, tendo sido investido **13.410.933,86** euros, ou seja, **1.492.072,18** acima das suas obrigações.

O Contrato de Concessão, determina que 25% do valor da obrigação de investimento direto, ou seja **2.979.715,42** euros deviam ser investido em obras cinematográficas, sendo um mínimo de 75% deste montante para obras cinematográficas apoiadas pelo ICA.

Constatou-se que o investimento efetuado em obras cinematográficas foi de **3.411.784,00** euros, tendo-se verificado um investimento em obras cinematográficas apoiadas pelo ICA no valor de **2.626.000,00** euros, sendo que o valor mínimo correspondia a **2.234.786,56** euros.

Nas obras cinematográficas não apoiadas pelo ICA o valor investido também foi superior ao mínimo obrigatório calculado em **744.928,86** euros registando-se um total de **785.784,00** euros, valor **19% superior à obrigação.**

Relativamente à aplicação do montante referente às obrigações de investimento no audiovisual (75%), no valor global mínimo de **8.939.146,26** euros o investimento da RTP também foi superior daquele que decorre da lei, tendo investido um total de **9.999.149,68** euros, valor **11,5% superior à obrigação**, repartido da seguinte forma:

- Documentários, Séries de TV e Séries de Ficção: **8.712.150,00** euros  
(valor a que estava obrigada 5.959.430,84 conforme o Artigo 43º n.ºs 1, alínea a)
- Programas Culturais, Programas Didáticos e Promoção: **1.286.999,86** euros  
(o investimento não pode ser superior a 25% do valor das Obrigações conforme o Artigo 43º n.ºs 1, alínea a)

Os valores relativos a 2017 fornecidos neste relatório não são números oficiais. Fazem parte duma primeira informação enviada ao ICA e ainda não validada pelo referido instituto.

O ICA não facultou ainda os relatórios que demonstram o valor de obrigações reportados pelos operadores de televisão nos anos de 2016 e 2017.

#### **4. AÇÕES CONCRETAS NO ANO DE 2017**

Os princípios gerais do relacionamento da RTP com a produção audiovisual independente materializam-se numa série de ações concretas junto do mercado.

A inventariação minuciosa e exaustiva da carteira de obras cinematográficas portuguesas da RTP, proveniente dos anteriores protocolos entre a RTP e o Instituto para o Cinema e o Audiovisual (ICA). Registados vários problemas relativos, nomeadamente, quanto às datas de direitos expirados sem transmissão da obra, ou às entregas de materiais por efetuar, entre outros, avançou-se para uma resolução pró-ativa destas incorreções, ainda em decurso, junto das empresas produtoras.

A implementação e reestruturação das Consultas de Conteúdos que têm como finalidade convocarem o mercado nacional de produção audiovisual independente para apresentar à RTP, de modo imparcial e sistematizado, os projetos em desenvolvimento nas áreas da ficção, do documentário, do entretenimento e da animação.

#### **2017**

À Consulta de Conteúdos audiovisuais de 2017 apresentaram-se 413 projetos em diversas áreas de conteúdos, das séries aos documentários, dos formatos ao humor, propostos por 234 empresas e repartidos do seguinte modo:

- 174 projetos de documentário
- 99 formatos de entretenimento
- 110 séries de ficção
- 7 programas de infantis
- 23 séries de animação

Após exame e apreciação de cada um dos projetos procedeu-se a uma seleção final que teve dois destinos:

- 21 projectos (7 de series de ficção, 9 de documentário e 5 de entretenimento) foram encaminhados para processo de contratação direta da RTP,
- 11 projetos (3 séries de ficção, 2 de documentários, e 6 de animação) foram objeto de contrato para candidatura ao subprograma de apoio à produção de obras audiovisuais e multimédia do ICA no ano de 2017,

- 19 projectos estão em fase de apreciação global, quer em termos de conteúdo, orçamento e estrutura de produção.

No que respeita ao entretenimento, seguiram para contratação e produção direta 4 projetos, “Estrada Nacional”, “Novo Mundo Virtual”, “História da Gastronomia Portuguesa” e “Ruas com História e Memória”.

Na ficção, seguiram para contratação e estão em fase de produção e inclusive alguns já estão concluídos e emitidos, “A Família Ventura”, “Circo Paraíso”, “Verão M”, “Solteira e Boa Rapariga”

As Consultas tornaram-se um instrumento fundamental na relação da RTP com o mercado audiovisual.

O conhecimento prévio por parte dos produtores das linhas editoriais dos canais da estação facilita a seleção de projetos a propor e garante à RTP um leque de propostas, simultaneamente, diversificado e adequado às suas necessidades mais imediatas de grelha.

Neste contexto, em 2017 além da Consulta de Conteúdos Audiovisuais abrimos em julho, a 2ª Consulta de Conteúdos Cinematográficos, tendo em vista o conhecimento prévio de obras documentais e longas-metragens de ficção que os produtores independentes pretendem submeter aos concursos de cinema do ICA.

À Consulta de Conteúdos Cinematográficos, que esteve aberta entre 17 de Julho e 20 de Outubro de 2016, foram apresentadas 122 propostas, de 89 proponentes, compondo-se da seguinte forma:

- 77 projetos de ficção cinematográfica
- 45 projetos de documentários cinematográficos

Esta consulta encontra-se em fase de apreciação e escolha.



## 5. OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES

Como a lei prevê, apesar da importância estratégica e metodológica das consultas de conteúdos, o apoio da RTP à produção cinematográfica e audiovisual independente não se esgota nestes procedimentos.

A RTP tem assim, mantido uma atitude pró-ativa de diálogo e negociação com os produtores independentes promovendo várias iniciativas de proximidade, reuniões regulares entre os responsáveis de programação da RTP, as associações de profissionais do setor audiovisual e cinematográfico e com a nova direção do ICA.

De destacar, ainda, o reforço do apoio da RTP à divulgação e promoção do percurso dos filmes portugueses nas salas de cinema, traduzido na exibição de mais de 4399 spots inseridos em campanhas promocionais que corresponde a um valor de investimento de cerca de **1.266.999,86** euros em publicidade institucional.

Outra preocupação constante da RTP, tem sido o alargamento dos espaços de programação de cinema de ficção e documental e a divulgação de iniciativas que promovem o setor, tais como:

- Ciclos de cinema de ficção e documentário em diferentes canais
- Exibição de séries que derivam de projetos cinematográficos
- Em dezembro, na noite mais curta do ano, o programa Cinemax, da RTP 2, promove “A Noite mais Longa das Curtas” em que participam curtas submetidas por jovens (ou menos jovens) realizadores
- Cobertura televisiva dos Prémios Sophia
- Promoção e divulgação da iniciativa “Cinema Em Movimento” do ICA, Festivais de Cinema, entre outras
- Patrocínio de diferentes Festivais para posterior exibição na RTP 2, como “Monstra – Festival de Animação de Lisboa” com a atribuição de um prémio à longa-metragem e outro à curta-metragem que reúnam a votação maioritária do júri convidado para o efeito; “Festival de Cinema Queer Lisboa e Porto” com a aquisição dos direitos de exibição televisiva dos filmes selecionados nas categorias de Prémio de Melhor Documentário e Prémio de Melhor Curta-Metragem em Lisboa, e de Prémio de Melhor Longa-Metragem de Ficção ou Documental no Porto; e, “Festival Internacional de Cinema DoLisboa” com a aquisição dos direitos de exibição do filme vencedor do Prémio de Melhor Documentário de Investigação.

E porque o desenvolvimento da indústria cinematográfica e audiovisual nacional passa, também, pelo seu reconhecimento internacional, a RTP tem vindo a apostar na participação nacional em coproduções internacionais de prestígio e criou uma estrutura interna dedicada à comercialização internacional de formatos originais portugueses e ao estabelecimento de parcerias que visam a obtenção de financiamentos internacionais para o setor.

Por fim, a RTP tem contribuído para encontrar, junto das entidades bancárias com que se relaciona, soluções que permitam a obtenção de conforto por parte destas em processos de atribuição de crédito solicitados pelos produtores independentes em produções para a RTP.

